

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA
FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE SOROCABA – Nº 11/2021, DE 22/06/2021 – PREVIDÊNCIA –**

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, com início às dez horas da manhã, realizou-se a reunião ordinária do Comitê de Investimentos da FUNSERV, por videoconferência pelo aplicativo *GoogleMeet*, considerando o Decreto nº 25.663, de 21 de março de 2020 e prorrogações, onde é recomendado o distanciamento social, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), no Município de Sorocaba.

SEÇÃO – I – FASE DE EXPEDIENTE (Art. 8º da Resolução FUNSERV 06/2020): A) Verificação do quórum: o Sr. Edgar Aparecido Ferreira da Silva, Gestor dos Recursos do RPPS, verificou que havia quórum para início da reunião, estando presentes também os seguintes membros titulares: Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto, José Antonio de Oliveira Junior, Maria do Socorro Souza Lima, Maria Winnifred Lee Ay Sie e Gêmima Maria Pires. Participou também, como convidada, a Sra. Marise de Souza Simão, que exerce a função de Controlador Interno da FUNSERV. A Sra. Ana Paula Fávero Sakano, membro titular, e a Sra. Cilsa Regina Guedes Silva, membro suplente, justificaram previamente a ausência na reunião. Verificado o quórum, o Gestor agradeceu aos membros pela presença. Além disto, agradeceu a todos os membros do Comitê pelas participações nas reuniões com as instituições (gestores e distribuidores de fundos) em 20/05 – Banco do Brasil, 24/05 – Safra, 25/05 – Santander, 26/05 – Itaú, 27/05 – Bradesco, 01/06 – BTG Pactual, 02/06 – Caixa e 08/06 – XP Investimentos. Lembrou a importância da participação dos membros, sendo oportunidade para conhecer a opinião destas empresas sobre o cenário econômico, além de conhecer os produtos de investimento por eles oferecidos. Após saudação inicial, realizou a abertura dos trabalhos.

SEÇÃO – II: APRECIAÇÃO E DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS TRATADOS (Art. 8º da Resolução Funserv nº 06/2020).

ITEM 1: AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DAS APLICAÇÕES NO MÊS DE MAIO/2021: o Sr. Edgar apresentou o resultado da rentabilidade total da carteira em Maio/2021, esclarecendo que houve retorno de R\$ 29.902.586,98 correspondente à 1,55%, portanto, acima da meta de rentabilidade para o mês, que foi de 1,28%. No ano, a rentabilidade acumulada está em 1,85% e a meta de rentabilidade acumulada de 5,47%. No segmento de renda fixa, o retorno foi de R\$ 6.426.600,43 correspondente a rentabilidade de 0,46% e, na renda variável, houve retorno de R\$ 24.484.776,57 o que corresponde à rentabilidade de 4,26%. No segmento de investimento no exterior, o retorno foi negativo em -R\$ 1.008.790,02 o que representou rendimento negativo de -1,62% neste segmento. A respeito do retorno negativo dos fundos de investimento no exterior, destacou que foram impactados pela queda na cotação do dólar no mês (-3,81%) e como os fundos estão expostos à variação cambial, tendem a se desvalorizar. No entanto, destaca que os aportes ocorreram em momentos oportunos, durante o mês, em momentos em que estes fundos estavam menos valorizados. Assim, a rentabilidade da carteira, embora negativa, foi menor do que a queda dos fundos. Citou, como exemplo, o fundo Caixa Multigestor Global Equities IE, que recebeu aplicações no valor de R\$ 9.678.868,15 no decorrer do mês. A rentabilidade do fundo, no mês, foi de -4,81%, contudo, na carteira da Funserv, a queda foi de apenas -0,01% (-R\$ 1.841,12). Após, passou a análise do cenário econômico do mês de maio/2021. Lembrou a todos que o cenário econômico continuou desafiador. No mês de maio houve interrupção da tendência de queda no número de casos e óbitos de

COVID 19, fazendo com que algumas cidades suspendessem o processo de flexibilização das medidas restritivas implementadas por conta da pandemia. Essa piora no panorama de disseminação da doença se refletiu ainda no aumento do percentual de ocupação de leitos de UTI. Na reunião do COPOM, realizada recentemente, em 15 e 16 de Junho, houve aumento da Taxa Selic em 0,75% e, com isto, passou de 3,50% a.a. para 4,25% a.a., dado que já era esperado pelo mercado financeiro. A inflação medida pelo IPCA, no mês de maio, foi de 0,83%, o que impactou significativamente na meta de rentabilidade do mês (1,28%). Já no cenário global, em maio, houve uma queda importante nos novos casos da Covid-19 quando comparados com o mês anterior. Uma parte relevante dessa queda decorreu a um arrefecimento dos casos na Índia. Os EUA e a Europa também mostraram um maior controle da pandemia, com avanço expressivo das respectivas campanhas de vacinação. Já na América do Sul, a dinâmica da pandemia continuou gerando preocupações, com crescimento do número de casos em diversos países e ritmo de vacinação ainda lento. O maior controle da pandemia nas economias avançadas e a aceleração do ritmo de vacinação levaram ao aumento das projeções de crescimento para o PIB mundial neste ano e no próximo. Portanto, é importante continuar acompanhando o avanço da vacinação e a evolução da pandemia, em nível nacional e global, visto que esta realidade tem impactado significativamente o cenário econômico e consequente rentabilidade dos investimentos.

ITEM 2: ELABORAÇÃO DO PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS: o Sr. Edgar destacou pontos importantes que constam na minuta do parecer do Comitê de Investimentos, tais como: atividade econômica no Brasil e no mercado global, trazendo o contexto que influenciou, como citado anteriormente, a rentabilidade da carteira em Maio/2021. Informou que as aplicações e resgates ocorreram em conformidade com as propostas do Comitê de Investimentos, em reuniões realizadas em 22/04 e 17/05/2021, aprovadas pelo Conselho Administrativo, em 22/04 e 24/05/2021, respectivamente e, também, as operações para o decorrer de 2021 (fluxo de caixa), definido nas reuniões de 18/01 e 25/01/2021. A respeito do enquadramento, verificou-se que está de acordo com os limites legais e com a Política de Investimentos, aprovada para 2021. Relatou que a proposta de migração de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) do fundo Bradesco Alocação Dinâmica FIC Renda Fixa – CNPJ: 28.515.874/0001-09, conforme proposto pelo Comitê em 17/03/2021 e aprovado pelo Conselho Administrativo, em 24/03/2021, foi realizado em 07/06/2021 e deverá constar no relatório do próximo mês. Além deste fato, ressaltou que, em Maio foram realizadas as migrações dos fundos Bradesco Institucional IMA-B FIC Renda Fixa, conforme proposto em 22/04 e, também, dos fundos Itaú Institucional IMA-B 5 FIC Renda Fixa I e BB IMA-B 5 FIC Renda Fixa Previdenciário LP, conforme proposto na reunião de 17/05/2021. Relatou que as migrações propostas na reunião de 17/05 e aprovadas em 24/05/2021 foram realizadas no próprio mês de maio, já que houve tempo hábil para realizar os resgates e aplicações naquele mês.

3 – DESTINAÇÃO DOS NOVOS RECURSOS: Em seguida, o Sr. Edgar esclareceu aos membros do Comitê sobre a análise realizada sobre todos os fundos apresentados pelos gestores nas últimas reuniões. Informou que analisou o patrimônio líquido (PL) destes fundos, a taxa de administração, prazo para aplicação e resgates, rentabilidade histórica, relação de risco e retorno, correlação com os fundos, regulamento, lâmina, questionário due diligence, padrão ANBIMA, dentre outros dados relevantes. Assim, após esta análise, entendeu pertinente a aplicação dos recursos novos e, também, migrações para novos fundos, da seguinte forma:

- 1) Recursos de contribuição previdenciária (Fundo Previdenciário), em torno de R\$ 8.000.000,00 (oito

milhões de reais), aplicar em dois fundos, BB Multimercado Global Select Equity Investimento no Exterior Fundo de Investimento - CNPJ: 17.413.636/0001-68, o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), e; Itaú Ações Mercados Emergentes Investimento no Exterior FIC FI - CNPJ: 35.727.674/0001-77, o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). 2) Recursos do COMPREV, em torno de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), aplicar no fundo BB Multimercado Global Select Equity Investimento no Exterior Fundo de Investimento - CNPJ: 17.413.636/0001-68; 3) Recursos que devem ser transferidos do Fundo Financeiro para o Fundo de Reserva Previdenciária, em função do previsto na Lei Municipal nº 8.336/2007 (Art. 2º, §3º), recursos acumulados de Novembro/2020 à maio/2021, no valor de R\$ 4.772.195,79 (quatro milhões, setecentos e setenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos) e que estão alocados no fundo BB Perfil FIC Renda Fixa Referenciado DI Previdenciário LP – CNPJ: 13.077.418/0001-49, propõe aplicação em dois fundos, no fundo BB Multimercado Global Select Equity Investimento no Exterior Fundo de Investimento - CNPJ: 17.413.636/0001-68, o valor de R\$ 2.000.000,0 (dois milhões de reais) e no fundo Itaú Ações Mercados Emergentes Investimento no Exterior FIC FI - CNPJ: 35.727.674/0001-77, o valor de R\$ 2.772.195,79 (dois milhões, setecentos e setenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos); 4) Migração dos recursos no Art. 8º III (Multimercado) com o resgate total do fundo Caixa Alocação Macro FIC Multimercado LP – CNPJ: 08.070.841/0001-87 (aproximadamente R\$121.734.966,17) e aplicação em dois fundos, o Itaú Private S&P500 BRL FIC Multimercado – CNPJ: 26.269.692/0001-61, no valor de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) e também no fundo Caixa Indexa Bolsa Americana Multimercado LP – CNPJ: 30.036.235/0001-02, o saldo remanescente, em torno de R\$ 81.734.966,17 (oitenta e um milhões, setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos); 5) Migração de recursos da renda fixa para renda variável, sendo: a) Migração de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) do fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica FIC Renda Fixa – CNPJ: 23.215.097/0001-55 para o fundo Caixa Brasil Ações Livre FIC Ações – CNPJ: 30.068.169/0001-44, sendo R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) no Fundo Previdenciário e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) no Fundo de Reserva, e; b) Migração de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) do fundo BB Alocação Ativa Retorno Total FIC Renda Fixa Previdenciário – CNPJ: 35.292.588/0001-89 para o fundo BB Ações Quantitativo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento – CNPJ: 07.882.792/0001-14, sendo R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) no Fundo Previdenciário e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) no Fundo de Reserva. O Sr. Edgar explicou que, com tais propostas pretende ampliar o volume de recursos no segmento de investimento no exterior, entendendo oportuno o momento para novos aportes, neste segmento, em função da queda do dólar. Além disto, a migração de recursos entre fundos multimercados, enquadrados no Art. 8º, III da Resolução Bacen nº 3922/2010 visa buscar melhores oportunidades de rentabilidade. Atualmente, boa parte do recurso enquadrado como multimercado se encontra alocado no fundo Caixa Alocação Macro FIC Multimercado LP – CNPJ: 08.070.841/0001-87, que tem tido rentabilidade abaixo dos demais fundos do mesmo enquadramento. Conforme consulta ao site da CVM, 67,07% deste fundo estava alocado no Fundo de Investimento Caixa Brasil IMA-B 5 Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo, no final de maio/2021, o que pode explicar sua baixa rentabilidade, visto que possui mais de dois terços de seu patrimônio aplicado em fundo de renda fixa. Esclareceu que, em

fundos multimercados, especialmente, aqueles atrelados ao índice S&P500®, como os sugeridos, há a oportunidade de diversificar a carteira de renda variável, buscando menor correlação com o mercado interno. Ademais, esclareceu que a migração de recursos da renda fixa para renda variável visa ampliar o volume de recursos enquadrados em renda variável, segmento que possui fundos com maior possibilidade de retorno. Ressaltou que, com as migrações propostas, não há o desenquadramento da carteira, visto que, se aprovadas, o segmento de renda fixa passará de 64,53% para 62,47%, na renda variável, passará de 30,90% para 32,27% e, em investimentos no exterior, passará de 4,57% para 5,26%. O Sr. José Antonio indagou se as migrações propostas em fundos multimercado são no mesmo enquadramento, sendo esclarecido pelo Sr. Edgar que sim, haverá resgate e aplicações em fundos enquadrados como multimercado (Art. 8º, III da Res. 3922/10). O Sr. José Antonio ressaltou ainda que estes fundos, embora tenham por referência o índice S&P500®, indicador composto pelas quinhentas maiores empresas norte-americanas, não são classificados como fundos de investimento no exterior. O Sr. Edgar destacou ainda que eles não possuem exposição à variação cambial. Assim, entende que neste enquadramento há oportunidade de aplicação em fundos menos correlacionados com o mercado interno, contribuindo para a diversificação da carteira de renda variável. A Sra. Maria Winnifred indagou sobre os recursos que devem ser transferidos do Fundo Financeiro para o Fundo de Reserva e se há a possibilidade de fazer esta operação mensalmente. O Sr. Edgar esclareceu que a última migração ocorreu no início de Dezembro/2020, referente ao mês de Outubro/2020. Assim, os recursos foram se acumulando de Novembro/2020 até Maio/2021, alcançando o volume citado. Destacou que, dos quatro órgãos que compõem as massas (Prefeitura, Câmara Municipal, SAAE e Funserv) apenas a Câmara e Funserv possuem situação superavitária e, inclusive, no caso da Câmara, o volume de recursos mensais não atinge o mínimo exigido pela Lei (manutenção de 1,7 da Folha Previdenciária no Fundo Financeiro), levando alguns meses para acumular. Contudo, esclareceu que tal operação passará a análise mensal do Comitê de Investimentos, a fim de que, havendo recursos suficientes para migração ao Fundo Reserva, estes sejam nele aplicados. A Sra. Maria Winnifred agradeceu os esclarecimentos. Em seguida, a Sra. Silvana declarou que entende importante a análise de novos fundos e a busca de melhores oportunidades de investimento, tendo em vista o cenário econômico desafiador que temos enfrentado e a meta de rentabilidade estabelecida. O Sr. José Antonio lembrou que as últimas reuniões realizadas com os gestores de fundos, foram momentos oportunos para discutir sobre características de novos fundos. A Sra. Silvana destacou que entende importante, inclusive, a abertura que houve para credenciamento de novas instituições, como a BTB Pactual e Safra, conforme previsto na Política Anual de Investimentos e, com isto, os gestores que já estavam credenciados devem ficar mais atentos, visto que haverá maior concorrência. A Sra. Maria Winnifred destacou que percebeu, durante algumas reuniões, que alguns gestores ficaram desconfortáveis com as indagações feitas pelos membros do Comitê de Investimentos. O Sr. José Antonio comentou, por exemplo, da indagação que foi feita a respeito de fundos com excelente performance, mas que não foram apresentados anteriormente por alguns gestores. A Sra. Silvana destacou que, como desafio de alcançar a meta de rentabilidade, entende muito pertinente a busca por melhores oportunidades de investimentos e as reuniões realizadas com os gestores, demonstrando a gestão ativa por parte do Comitê de Investimentos. Lembrou ainda que, naturalmente, os gestores buscam defender os interesses das instituições que representam, apresentando fundos que, muitas vezes, lhes

proporcionarão melhor retorno. Assim, cabe ao Comitê de Investimentos atuar para defender os interesses da Funserv. O Sr. Edgar destacou que a participação dos membros do Comitê de Investimentos nas reuniões foi muito importante e, inclusive, na agenda destas reuniões, destacou que os membros do Comitê participariam. Assim, entende que este fato levou os gestores de fundos a preparar melhor suas apresentações, inclusive, selecionar fundos que, de fato, seriam as melhores oportunidades de investimentos em suas respectivas carteiras. Em seguida, o Sr. Edgar abriu a palavra para esclarecimentos sobre as propostas feitas, não havendo manifestação. As propostas foram colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade. ITEM 4: ASSUNTOS GERAIS: Após verificar que as pautas da reunião foram tratadas pelo Comitê, abriu a palavra aos membros, não havendo manifestação. Tendo concluído os assuntos relacionados aos recursos previdenciários, passou a análise dos recursos da assistência à saúde, conforme ata separada (Res. 06/2020 – Art. 10, §3º). Informou aos membros que a ata desta reunião, bem como o parecer seguirão, via e-mail, para confirmação de seu conteúdo, conforme previsto no regimento interno (Res. 06/2020 – Art. 10, VIII). Nada mais havendo a ser tratado, eu, Edgar Aparecido Ferreira da Silva, encerrei a reunião, referente aos recursos previdenciários, às onze horas e lavrei a presente ata que segue ao conhecimento e aprovação dos presentes.-----